



PORTARIA Nº 050/2021 - GP/CMJ/PA, de 27 de outubro de 2021.

QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA E CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/11/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal

... RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o PONTO FACULTATIVO E SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS na Câmara Municipal de Jacundá/PA nos dias abaixo mencionados:

I - 29 de outubro de 2021 – sexta-feira, em substituição ao Feriado Municipal do Dia do Servidor Público (28/10/2021 – quinta-feira) e;

II - 01 de novembro de 2021 – segunda-feira em acompanhamento ao Feriado Mundial do Dia de Finados (02/11/2021 – terça-feira).

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º desta Portaria **FICA CANCELADA A SESSÃO ORDINÁRIA do dia 01 de novembro de 2021 – segunda-feira, às 19h00 (dezenove horas).**

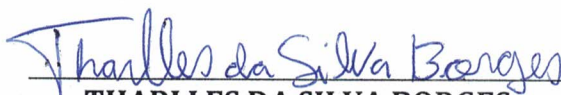
Art. 3º. Os trabalhos administrativos **retornarão a sua normalidade em 03 de novembro de 2021 – quarta-feira, a partir das 08h00m (oito horas).**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,
Em 27 de outubro de 2021, às 10h30 (e trinta horas).




THARLES DA SILVA BORGES
Vereador Presidente